INDICAÇÃO Nº /2022

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam desenvolvidas estratégias, por meio da Coordenadoria de Políticas para Juventude, para apresentar aos estudantes de ensino médico da rede pública de ensino (municipal, estadual e federal), nas respectivas instituições de ensino, os programas do Executivo Municipal, e Estadual e Federal quando possível, disponíveis para a juventude, sobretudo aqueles relacionados à capacitação profissional, empregabilidade, cultura, esporte, saúde e bem-estar.

JUSTIFICATIVA:

Não há dúvida que o Executivo Municipal, por meio da Coord. de Políticas para Juventude, tem realizado um excelente trabalho com relação à promoção de seus direitos no âmbito municipal. Contudo, observa-se o desconhecimento dos programas por parte de seus destinatários, o que impossibilita, muitas vezes, a concretização das políticas públicas elaboradas e executadas pela Administração Pública.

Dessa forma, INDICA-SE ao Chefe do Executivo que desenvolva estratégias, por meio da Coordenadoria de Políticas para Juventude, para apresentar aos estudantes de ensino médico da rede pública de ensino (municipal, estadual e federal), nas respectivas instituições de ensino, os programas do Executivo Municipal disponíveis para a juventude, sobretudo aquelas relacionadas à capacitação profissional, empregabilidade, cultura, esporte, saúde e bem-estar, como meio de concretizar as políticas públicas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2022.12.01 12:33:05 -03'00'

IZA VICENTE

VEREADORA